



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 10, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Câmara Local de Graduação do Centro de Educação.

Membros titulares:

- Cláudia Maria Mendes Gontijo (Diretora do Centro de Educação)
- Andressa Mafezoni Caetano (Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia)
- Dulcinéa Campos Silva (Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo)
- Nina Soares Rocha (Representante dos Discentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia)
- Francisco de Assis Xavier (Representante dos Discentes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo)

Membros suplentes:

- Aline Lourenço Boldt (Representante dos Discentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia)
- Reginaldo Penha (Representante dos Discentes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo

Diretora do Centro de Educação/CE